

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às onze horas e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência.

PRESENCAS: Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística; e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; e a membra suplente: Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar. Presentes também a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança; e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Afonso Ferreira de Assis Junior, Analista de Previdência Complementar; Sr. Eduardo Henrique Soares, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; Sr. Marcelo Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar; Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, a Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÃO:

1. Ordem do Dia: 1,2,3 e 4.

2. Atas de Reuniões Anteriores: Não houve.

3. Recomendação Cal nº 68 - Documento de Gestão de Riscos de Investimentos 2026 - 2030: Em atenção ao disposto no item 6.7.6 da Norma de Elaboração da Proposta Anual da Política de Investimentos, a Sra. Elvira apresentou, por intermédio da Nota Técnica Nº 26/2025/Corin/Presi, a análise dos efeitos de eventual mudança de rating mínimo em escala nacional de longo prazo para aquisição de títulos de crédito de instituições bancárias e não bancárias, conforme Recomendação nº 68 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev. Na oportunidade, foram destacados a atual composição da carteira, a classificação de ratings dos ativos, regras e prazos vigentes, riscos identificados caso a proposta do Comitê de Assessoramento Técnico fosse acatada, as ações de monitoramento e mitigação de riscos atualmente adotadas pela Fundação e a recomendação da área técnica pela manutenção da tabela 3, constante no Documento “Gestão de Riscos de Investimentos”, referente aos ratings e Agências Classificadoras de

Risco de Crédito, aceitas pela Funpresp-Exe. Os membros do Comitê debateram a matéria e emitiram seguinte recomendação:

RECOMENDAÇÃO Nº 035: O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 86, inciso I, do Regimento Interno da Fundação, do art. 212, inciso VII, alínea “b”, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e da Nota Técnica Nº 26/2025/CORIN/PRESI, que avaliou a Recomendação nº 68 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, recomenda à Diretoria Executiva aprovar o Documento "Gestão de Riscos de Investimentos", a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos anexos.

INFORMATIVO:

4. Recomendação Cal nº 68 - Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios - 2026- 2030: O Sr. Bernardo informou que, diante da Recomendação nº 52 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, que sugere a aprovação das Políticas de Investimentos, e da apresentação constante na Nota Técnica nº 26/2025/Corin/Presi, a qual avaliou a Recomendação nº 68 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, as Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev não terão alterações, exceto aquelas já previstas no item 6.5.2.2.1 da Norma de Elaboração da Proposta Anual da Política de Investimentos. Esse item determina que as informações devem ser atualizadas com os dados mais recentes, após a apreciação pelos Comitês de Assessoramento Técnico e antes da análise final pelo Conselho Deliberativo. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Elvira Mariane Schulz

Presidente

Luis Márcio Couto Pacheco

Membro Titular

Rafael Liberal Ferreira de Santana

Membro Titular

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana**, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos, em 07/11/2025, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz**, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos, em 10/11/2025, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 11/11/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 11/11/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251132** e o código CRC **58718681**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000022/2025-66

SEI nº 0251132

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>